



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 104/2018

Carolina/MA, 31 de agosto de 2018.

À BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 004/2017-DC/PMC.

Tendo em vista o vencimento em 07/09/2018 do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 004/2017-DC/PMC, firmados com a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES, que possui como objeto à **Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais **04 (quatro) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

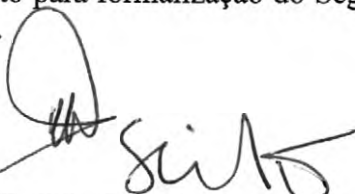
Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Considerando por se tratar de serviço de transporte escolar, onde o ano letivo do Município de Carolina está em curso e, a paralisação desses serviços acarretaria em prejuízo aos alunos da rede de ensino da zona urbana e rural que dependem desse transporte para chegar as unidades escolar;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, o transporte escolar é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017-DC/PMC pelo período de 04 (quatro) meses.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Segundo Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 004/2017-DC/PMC.


JOSE ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC
ANEXO DO CONTRATO Nº 04/2017-DC/PMC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 03 | <p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 196km no turno matutino e vespertino transportando alunos para a Escola Municipal Antônio Carvalho Fialho e Jardim de Infância Negro Mariano. O veículo sai às 6:00h da Região do Marajá, passa na cachoeira do Dodô, Santo Antônio, encontro das águas e deixa os alunos na Pedra Caída onde os alunos pegam um ônibus com destino à escola o Colégio Antônio Carvalho Fialho e retorna às 11h15min. O trajeto se repete no período da tarde quando retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p> | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 12.500,00 | 50.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha n°
Processo n° 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|------------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 07 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 147km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30 min da Região do Retiro até a Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa, retorna às 11h45min. No turno vespertino, sai às 12:00 e pega os alunos do vespertino, faz o mesmo trajeto até Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa retornando às 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| 09 | Veículo tipo van ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 136km/dia no turno vespertino - O veículo sai às 12h30min da BR 230 segue até entrada do Canto da Lagoa, segue até as Escola Municipais Edson Cardoso, José Queiroz e Nova Carolina. Às 17h:30min retorna para deixar os alunos na BR230 fazendo o mesmo trajeto de volta, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mercedes / Van | 01 | Mês | 04 | 9.080,00 | 36.320,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 12 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 150,5km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - O veículo sai às 6h00min do Cruzeiro do Sul Fazenda Nova até a BR 230, passa nos cunhas e retorna Engenheiro João Bento. Retorna às 11:15. No período da tarde sai às 12h:00min fazendo o mesmo percurso da manhã, retornando às 17:30. No período da noite sai às 18:00 da Fazenda Nova, fazendo o mesmo percurso e retorna às 23:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 10.099,00 | 40.396,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 16 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120 km/dia nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min do Galeão - Retiro - Belí - Tapera até a Escola João Silveira e retorna às 11:30. No período da tarde sai às 12h:00min do Galeão - Retiro - Belí - Tapera até a Escola João Silveira, retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 8.378,00 | 33.512,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha n°
Processo n° 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 20 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 140km/dia nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min da Região de São Bento até a Escola José Correia Lima. Às 11:30 retorna deixando os alunos do turno da manhã e buscando os alunos da tarde. Chega às 13:00 na Escola José Correia Lima. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 9.500,00 | 38.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 21 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 154km/dia nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min do Ponto G, passa Lajeado Região de São Gonçalo, vai até a Escola Mariano Tavares. Às 11:30 retorna deixando os alunos do turno da manhã e buscando os alunos da tarde sai da mesma região e vai até a Escola João Silveira, na Região Canabrava. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 10.769,00 | 43.076,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 26 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 167,8km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min segue até mãozinha, passa no José Fernandes - Zico, segue até a escola João Alves Bezerra. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino. Passa na comunidade Mansinha segue até a escola João Alves Bezerra. Retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 11.200,00 | 44.800,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC

Folha nº

Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 27 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 182km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h00min do tabuleiro, passa por Sapucaí, segue até a escola Adalberto Ribeiro. O veículo ranger sai às 6h00min de Santa Luzia vai até Fazenda do João Alberto Noronha até Escola Adalberto Ribeiro. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino o percurso é repetido no período da tarde o retorno acontece as 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 12.250,00 | 49.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------------|---------|---------------------|------------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 34 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 177km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai do Assentamento Nova Vitória 05h30min, vai até o Melancia. Vem pra cidade deixar os alunos na Escola Nova Carolina as 06h40min e Odolfo Medeiros e José Queiroz, retorna as 11h30min. Sai do Assentamento Nova Vitoria 12h00min vai até o Melancia, volta pra cidade onde deixa os alunos na escola Nova Carolina e José Queiroz as 13h00min, sai 17h15min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 11.490,00 | 45.960,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC

Folha nº

Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 36 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 136km no turno vespertino. O veículo sai do Olho D'água as 11h30min, passa nas Limas, Axixá e Canto do Porto e vai até a escola Norberto Jose da Silva 13h00min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 9.000,00 | 36.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 41 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 104km no turno matutino e vespertino. O veículo sai 05h30min da Cabeceira dos Fornos, vai até a escola Norberto José da Silva 06h30min e retorna até o Regalo, pega cinco alunos e vai até a escola Norberto José da Silva as 07h00min, volta 11h00min. Sai da Cabeceira dos Fornos 12h00min vai direto a escola Norberto José da Silva 13h00min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mitsubishi / L200 | 01 | Mês | 04 | 7.245,00 | 28.980,00 |
| | | | | | | | 486.044,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 105/2018

Carolina/MA, 31 de agosto de 2018.

À COSTA NETO COSNTRUÇÕES LTDA-ME.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 004/2017-DC/PMC e nº 007/2017-DC/PMC.

Tendo em vista o vencimento em 07/09/2018 do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 007/2017-DC/PMC, firmados com a empresa COSTA NETO COSNTRUÇÕES LTDA-ME, que possui como objeto à **Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais **04 (quatro) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

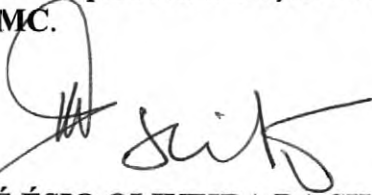
Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Considerando por se tratar de serviço de transporte escolar, onde o ano letivo do Município de Carolina está em curso e, a paralisação desses serviços acarretaria em prejuízo aos alunos da rede de ensino da zona urbana e rural que dependem desse transporte para chegar as unidades escolar;

Considerando, ainda, a preocupação da Administração, em ofertar uma educação que possa melhorar o índice do IDEB local e, o transporte escolar é uma das ferramentas que contribuirá para essa melhora e interromper esse serviço, será no mínimo temerário e comprometera o ano letivo de vários alunos.

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017-DC/PMC pelo período de 04 (quatro) meses.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do Segundo Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 007/2017-DC/PMC.


JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

ANEXO DO CONTRATO Nº 007/2017-DC/PMC

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 02 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 67,6 km no turno matutino. O veículo sai às 6h00min, sai da região e segue até o Morro do Chapéu, onde busca os alunos e leva-os para a escola, às 7h15min às 11h45min ele volta para deixá-los, - Destino nas Escolas Municipais Odolfo Medeiros, José Queiroz e Unidade Escolar Nova Carolina, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 4.956,91 | 19.827,64 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|------------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 04 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 197km no turno matutino e vespertino transportando alunos para a Escola Municipal Antônio Carvalho Fialho e Jardim de Infância Negro Mariano. O veículo sai as 5:30h da Região do Marajá, São Gonçalo e vai até o Canto Grande com destino a escola e retorna às 11h30min. O trajeto se repete no período da tarde quando retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 12.490,00 | 49.960,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|--------------------|------------------------|---------|---------------------|------------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 06 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 170km no turno matutino e vespertino transportando alunos para a Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa. O veículo sai da região do Jenipapo às 5h30min, chegando na escola às 7:15. Retorna às 11h30min. No turno vespertino, sai às 12:00, faz o mesmo trajeto e retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 10.990,00 | 43.960,00 |
| 08 | Veículo tipo Kombi ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Gasolina e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 72,2km/dia no turno vespertino - O veículo sai as 11h30min do Canto da Lagoa segue até a BR 230. De lá os alunos seguem em outro veículo. Às 17h:30min retorna para buscar os alunos fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Wolksvagen / Perua | 01 | Mês | 04 | 5.042,00 | 20.168,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 11 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 85,6km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - O veículo sai às 6h00min da Terra Vermelha até a BR 230, de lá os alunos seguem no ônibus escolar. No período da tarde sai às 12h:00min da Terra Vermelha até a BR 230. No período da noite sai às 18:00 da Terra Vermelha até a BR 230, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 5.994,00 | 23.976,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 15 | Veículo tipo Van ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Diesel e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 212km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno. O veículo sai as 5h30min do Assentamento Anajá até a Escola Raimundo Rodrigues da Costa (Buritizinho) e retorna às 11:30. No período da tarde sai às 12h:00min do Assentamento Anajá até a Escola Raimundo Rodrigues da Costa, retorna às 17:30. No período da noite sai às 18h:00min do Assentamento Anajá até a BR 230, retorna às 23:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Mercedes / Van | 01 | Mês | 04 | 12.950,00 | 51.800,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 18 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 138,1km/dia no turno matutino e vespertino. O veículo sai as 05h30min de Ribeirão dos Matos até a Unidade Escolar João Silveira retorna às 11:30 buscando os alunos da tarde. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 9.490,00 | 37.960,00 |
| 19 | Veículo tipo Automóvel ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Gasolina e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 57,6 km/dia no turno vespertino. O veículo sai as 12h00min de Rancho Velho até a Escola Isaurina Alves Coimbra retorna às 17:30 buscando os alunos da tarde. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Fiat / Pálio | 01 | Mês | 04 | 4.216,24 | 16.864,96 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|------------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 22 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 155km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h00min na estrada de São José dos Louros, segue até a escola Vicente Bezerra. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino. Passa na comunidade Mansinha segue até a escola João Alves Bezerra. Retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 10.190,00 | 40.760,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 24 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 131km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h00min na Cabeceira Grande, segue até a escola Romualdo da Costa Lima. Às 12h00min, retorna para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino. Passa no Bento do sacolão e Lagoa Preta, vem para cidade, deixa os alunos no Odolfo Medeiros e na Praça do sertão Maranhense. Retorna às 17h:30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 8.990,00 | 35.960,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha n°
Processo n° 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 29 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 96km nos turno vespertino. O veículo sai às 12:00 da Fazenda Água Amarela, passa na Fazenda Quatro Irmãos e segue até a Escola Coelho Neto no povoado Helenópolis, chega a escola às 13:00 e retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 6.850,00 | 27.400,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 31 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 95,2km no turno matutino e vespertino. Sai as 05h30min da fazenda do Elias e vai até José Rodrigues. Retorna ao ponto de encontro a 7km da escola onde os alunos são transferidos para um ônibus que vem pra cidade até as escolas: Nova Carolina, Odolfo Medeiros, Sertão Maranhense e José Queiroz Retorna as 11h00min, faz o mesmo percurso do matutino chegando ao ponto de encontro com o ônibus as 12h30min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 6.990,00 | 27.960,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 32 | Veículo tipo Automóvel ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) pessoas sentadas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, combustível: Gasolina e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 71km no turno matutino e vespertino. Sai do São José até a fazenda Onça as 06h00min. Retorna até a escola Cosme Coelho as 07h00min e retorna as 11h30min. Sai de São José do Pereira as 12h00min, vai até Bolívia - Ginú e retorna até a escola Cosme Coelho as 13h00min, retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Fiat / Pálio | 01 | Mês | 04 | 4.948,15 | 19.792,60 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha n°
Processo n° 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 33 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 77,6km nos turnos matutino, vespertino e noturno transportando alunos. O veículo sai de São José as 05h30min, vai até o Birro – Jesus e Zé Carlos e retorna até a escola Cosme Coelho as 06h30min, retorna as 11h30min. Sai as 12h00min vai até Birro – Jesus e Zé Carlos, retorna a escola Cosme Coelho as 13h00min, retorna as 17h00min. Sai de São José dos Pereiras até o Amarelo e retorna a São José dos Pereiras onde os alunos passam para o ônibus que os levam até a Unidade Escolar Iris Bulgarelle, onde retorna as 23h00min e os levam de volta até o Amarelo, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 5.422,00 | 21.688,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 37 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 50km no turno vespertino. O veículo sai da Cachoeira do Prata 12h00min, chega na escola Odozinda Luzo Pires 13h00min e retorna as 17h00min deixando os alunos no Vão e João Caboclo, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 3.454,00 | 13.816,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|-----------------|-------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 38 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 117,2km no turno vespertino. O veículo sai do João Roseno as 11h30min, passa no Riacho Fundo deixa alunos na escola Odozinda Luzo Pires 12h00min e segue até a escola Norberto José da Silva, chega 13h15min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 8.499,00 | 33.996,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC
Folha nº
Processo nº 032/2017

| COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------------------------|---------|---------------------|--------------------|-------------------|
| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quantidade de Veículos | Unidade | Quantidade de Meses | Valor Unitário | Valor Total |
| 42 | Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 59,6km no turno vespertino e noturno. O veículo sai da Serra Vermelha 11h30min, passa no Gavião chegando no Canto do Porto 12h30min, onde deixa os alunos que pegam outro carro até a escola Norberto José da Silva e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar. | Toyota / Hilux | 01 | Mês | 04 | 4.356,37 | 17.425,48 |
| | | | | | | Valor Total | 503.313,72 |